

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

**ASSINATURAS:**

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ... ..	1 800\$00	1 000\$00

**AVULSO** por cada duas páginas 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:**

Decreto Presidencial n.º 5/83:

Designa o Camarada Silvino Manuel da Luz, Ministro dos Negócios Estrangeiros, para substituir o Camarada Pedro Verona Rodrigues Pires, nas funções de Primeiro Ministro, durante a sua ausência no estrangeiro.

**Gabinete do Primeiro Ministro:**

Direcção-Geral da Função Pública.

... balancetes diversos.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 5/83  
de 18 de Julho

Usando da faculdade conferida pela alínea g) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É designado o Camarada Silvino Manuel da Luz, Ministro dos Negócios Estrangeiros, para substituir o Camarada Pedro Verona Rodrigues Pires, nas funções de Primeiro Ministro, durante a sua ausência no estrangeiro.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor a 18 de Julho de 1983.

Publique-se.

Presidência da República, 16 de Julho de 1983.  
— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

#### Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 8 de Julho de 1983:

Marta Soares Pinto — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de administração (3.ª classe) da Direcção-Geral da Função Pública.

Ana Mafalda Gomes Monteiro — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de administração (3.ª classe) da Direcção-Geral da Função Pública.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º artigo 46.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 12 de Julho de 1983).

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 13 de Junho de 1983:

João Camilo Mendes Rodrigues — nomeado para exercer interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 40.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Julho de 1983).

